

A IMPORTÂNCIA DO PROTOCOLO DE CONSULTA PARA A COMUNIDADE QUILOMBOLA KALUNGA DO MIMOSO, EM ARRAIAS, TOCANTINS

David Francisco da Cunha¹
Jefferson Vieira Barbosa²
Maria Francisco da Conceição³
Marcos Vinicius Francisco dos Santos⁴
Lorena Lima Moura Varão⁵

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo compreender a importância do protocolo de consulta na comunidade quilombola Kalunga do Mimoso, localizada na região do município de Arraias/Tocantins. O presente trabalho propõe discutir a dimensão e a proeminência deste protocolo nesse espaço, contestando a necessidade da comunidade dispor deste mecanismo; visto que o protocolo influencia diretamente no grau de relação social entre as comunidades quilombolas e os demais grupos sociais, para além disso, viabiliza uma presunção de legitimidade jurídica, o que conseqüentemente acarreta maior segurança aos povos quilombolas. A metodologia de pesquisa realizada foi a abordagem qualitativa, por meio da qual entramos em contato com a realidade investigada. Junto a isso, realizamos uma revisão bibliográfica, na qual consistiu em analisar obras, como: artigos, livros e normas que venham a tratar do tema discutido, logo após o estudo do embasamento teórico foi desenvolvida uma pesquisa empírica por meio de entrevistas, para que dessa maneira fosse possível auferir uma constatação da realidade local pesquisada. Por fim, a partir do diálogo com diversos autores e com as narrativas feitas pelos membros do quilombo Kalunga do Mimoso, observa-se um descaso governamental, de forma que se apresenta uma omissão estatal no descumprimento de suas responsabilidades sociais para e com o campo social, o que conseqüentemente deixam esses grupos mais vulneráveis dentro do tecido social.

Palavras-chave: Protocolo de consulta, Vulnerabilidade social, Comunidades Quilombolas.

¹ Graduando em Direito, Universidade Federal do Tocantins / Arraias - UFT, david.cunha@uft.edu.br;

² Graduando em Direito e Licenciado em Pedagogia, Universidade Federal do Tocantins / Arraias - UFT, jeffersonbarbosa@uft.edu.br;

³ Graduanda em Direito e Licenciada em Letras, Universidade Federal do Tocantins / Arraias - UFT, maria.francisco@uft.edu.br;

⁴ Graduando em Direito e Licenciado em Pedagogia, Universidade Federal do Tocantins / Arraias - UFT, marcos.francisco@mail.uft.edu.br;

⁵ Professora Efetiva da Universidade Federal do Tocantins (UFT). Doutoranda em Direito pela Universidade de Brasília (UnB). Advogada Popular do movimento indígena do estado do Piauí. lorena.varao@mail.uft.edu.br.